



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.713, de 05 de janeiro de 2005.

“Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências correlatas.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica delegado ao senhor **Elias Abissamra**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de janeiro de 2005


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROBINSON FERNANDES MORAIS GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA